Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, divulgamos os regulamentos das provas a seguir indicadas:

- TM Juniores de Futsal (M)
- TM Iniciados de Futsal (M)
- TM Seniores Futsal Feminino

Pel' A Direção

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

TAÇA DA MADEIRA DE JUNIORES A – FUTSAL
ÉPOCA 2022/2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela elaboração do calendário, organização e administração da **TAÇA DA MADEIRA DE JUNIORES A – FUTSAL,** o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1ª FASE:

1. A Taça da Madeira de Juniores de Futsal é composta por **5 (cinco)** equipas;
2. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **2 (duas)** voltas. Apuram-se para a **Final Four** os três (3) primeiros classificados e a equipa participante na Taça Nacional.

FINAL FOUR:

1. Final Four - O representante da Taça Nacional e o 1º Classificado da 1ª Fase da Taça são cabeças de série. Os restantes apurados (2º e 3º Classificados) vão a sorteio.
2. As meias-finais serão num dia e o jogo de atribuição do 3º e 4º lugar e a Final noutro dia;
3. No caso de haver 2 (duas) equipas do mesmo clube apenas pode ser apurada para a **FINAL FOUR** da competição, a equipa melhor classificada;
4. Quando existir mais de uma equipa do mesmo clube, apenas poderão fazer transitar jogadores de uma para a outra equipa, **o máximo 2 (dois) jogadores, por jornada durante a 1ª Fase.**
5. Os jogos a disputar pelos clubes na **1ª FASE**, na condição de visitados, são obrigatoriamente realizados no pavilhão por eles indicados no início de cada época desportiva, sobre o qual detenha título legítimo de utilização, sem prejuízo de, em circunstâncias especiais e de força maior, ser autorizado ou obrigado a jogar noutro campo.
6. Os jogos a disputar pelos clubes na **FINAL FOUR**, serão no recinto designado pela Direção da AF Madeira.

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos da 1ª Fase têm a duração de setenta (70) minutos, divididos em duas partes de trinta e cinco (35) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
2. Na **Final Four**, o tempo de jogo tem a duração de quarenta **(40) minutos cronometrados**, divididos em **duas partes de vinte (20) minutos**. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.

4 – CLASSIFICAÇÃO E FORMA DE DESEMPATE

1. Na **1ª FASE**, com vista a determinar a classificação dos Clubes, adota-se a seguinte tabela:
   Vitória – 3 pontos;
   Empate – 1 ponto;
   Derrota – 0 pontos.
2. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:

a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
c) O maior número de golos marcados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
d) O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa.
g) Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em jogos da Taça da Madeira de Futsal na época em questão.

3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:

a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
i. Um jogo em pavilhão neutro, designado pela AFM;
ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em pavilhão neutro, designado pela AFM;
ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.

4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.
6. Na **2ª FASE (FINAL FOUR)**, se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

5 – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis de Jogo.
2. O banco de suplentes pode ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
   a) Sete jogadores suplentes ou até nove se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão inferior.

6 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

7 – BOLAS

1. **1ª FASE** - Numa prova por pontos, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
2. **2ª FASE – FINAL FOUR** – Numa prova a eliminar, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
3. Excetua-se no disposto no número anterior as bolas a utilizar no jogo da Final, as quais poderão ser fornecidas pela AFM ou pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;

8 – POLICIAMENTO

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos, são da responsabilidade dos Clubes visitados, exceto na Final Four.

9 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:

   a) O Clube vencedor tem direito a um troféu oficial e vinte (20) medalhas;
   b) O Clube vencido tem direito a receber vinte (20) medalhas.

10 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

TAÇA DA MADEIRA DE INICIADOS DE FUTSAL (M)
ÉPOCA 2022/2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 - ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela elaboração do calendário, organização e administração da **TAÇA DA MADEIRA DE INICIADOS DE FUTSAL (M),** o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 - SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1ª FASE:

1. A Taça da Madeira de Iniciados de Futsal é composta por **5 (cinco)** Equipas, numa série única.
2. Jogam entre si por pontos a duas voltas. Apuram-se para a **Final Four** os 4 primeiros classificados da 1ª Fase.
3. Os jogos a disputar pelos clubes que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo são obrigatoriamente realizados no pavilhão por eles indicados no início de cada época desportiva, sobre o qual detenha título legítimo de utilização, sem prejuízo de, em circunstâncias especiais e de força maior, ser autorizado ou obrigado a jogar noutro pavilhão.

2ª FASE: FINAL FOUR:

1- Apuram-se para a Final Four os 4 primeiros classificados da 1ª Fase;
2. Meias-finais (1º Cls. x 4º Cls. / 2º Cls.x 3º Cls.) e Final.
3. As meias-finais serão num dia e o jogo de atribuição do 3º e 4º lugar e a Final noutro dia;
4- Os jogos serão no recinto designado pela Direção da AF Madeira.

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos na **1ª Fase** têm a duração de sessenta (60) minutos, divididos em duas partes de trinta (30) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
2. Na **Final Four**, o tempo de jogo têm a duração de quarenta **(40) minutos cronometrados**, divididos em **duas partes de vinte (20) minutos**. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.

4 – COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E SUBSTITUIÇÃO DOS JOGADORES

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadores que se encontra definida pela AFM e nas Leis de Jogo.
2. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
   a) Sete jogadores suplentes ou até nove se dois jogadores constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, do escalão inferior.

5 – CLASSIFICAÇÃO E FORMA DE DESEMPATE

1. Com vista a determinar a classificação dos Clubes dentro de cada Série, nos termos do ARTIGO 9º, adota-se o seguinte:
   a) Vitória - 3 pontos;
   b) Empate - 1 ponto;
   c) Derrota - 0 pontos.
2. Para efeitos de aferição da classificação geral dos clubes, quando estes se encontrem com o mesmo número de pontos, o desempate é efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:
   a) O maior número de pontos alcançados pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si na fase da Prova;
   b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si na fase da Prova;
   c) O maior número de golos marcados pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si na fase da Prova;
   d) O maior número de vitórias na fase da Prova;
   e) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, na fase da Prova;
   f) O maior número de golos marcados na fase da Prova;
   g) O menor número de golos sofridos na fase da Prova;
   h) Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em jogos da Taça da Madeira de Futsal na época em questão;
   i) A menor pontuação no critério disciplinar, aplicado a todos os jogos disputados na primeira fase da Prova, obtida de acordo com os seguintes critérios:
   i. Cartão amarelo - 1 ponto;
   ii. Cartão vermelho – 3 pontos;
   iii. Jogador recebe dois cartões amarelos num jogo sendo expulso por acumulação de cartões amarelos - 3 pontos;
   iv. Jogador recebe num jogo um cartão amarelo e um cartão vermelho direto - 4 pontos.

3. Na **FINAL FOUR**, se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

6 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

7 – BOLAS

1. **1ª FASE** - Numa prova por pontos, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;

2. **2ª FASE** – Numa prova a eliminar, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
3. Excetua-se no disposto no número anterior as bolas a utilizar no jogo da Final, as quais poderão ser fornecidas pela AFM ou pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;

8 – POLICIAMENTO

1. A requisição e o pagamento do policiamento para os jogos, são da responsabilidade dos Clubes visitados, exceto na 2ª Fase.

9 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
   a) O Clube vencedor tem direito a um troféu oficial e vinte (20) medalhas;
   b) O Clube vencido tem direito a receber vinte (20) medalhas.

10 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira, sendo que esta reger-se-á pelas normas que foram aplicadas nos campeonatos regionais do respetivo escalão.

TAÇA DA MADEIRA DE SENIORES FEMININOS – FUTSAL
ÉPOCA 2022/2023

REGULAMENTO ESPECÍFICO

1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira promove a **"TAÇA DA MADEIRA DE SENIORES FEMININOS FUTSAL"**, a qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1ª FASE:

1. A Taça da Madeira de Seniores Femininos de Futsal é composta por **4 (quatro)** clubes;
2. Por sorteio, jogam todos contra todos por pontos a **2 (duas)** voltas. Apuram-se para a **Final Four** os três (3) primeiros classificados e a equipa participante na Taça Nacional.

2º FASE:

1. Meias Finais: O representante da Taça Nacional e o 1º Classificado da 1ª Fase são cabeças de série, os restantes apurados vão a sorteio.
2. As meias-finais serão num dia e o jogo de atribuição do 3º e 4º lugar e a Final noutro dia;
3. Os jogos a disputar pelos clubes na **1ª FASE**, na condição de visitados, são obrigatoriamente realizados no pavilhão por eles indicados no início de cada época desportiva, sobre o qual detenha título legítimo de utilização, sem prejuízo de, em circunstâncias especiais e de força maior, ser autorizado ou obrigado a jogar noutro campo.
4. Os jogos a disputar pelos clubes nas Meias Finais e Final, serão no recinto designado pela Direção da AF Madeira.

3 – DURAÇÃO DOS JOGOS

1. Os jogos da 1ª Fase têm a duração de setenta (70) minutos, divididos em duas partes de trinta e cinco (35) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
2. Na **Final Four**, o tempo de jogo tem a duração de quarenta **(40) minutos cronometrados**, divididos em **duas partes de vinte (20) minutos**. O intervalo não deve exceder o tempo máximo de dez (10) minutos. O controlo do tempo faz-se sob a responsabilidade de um cronometrista.

4 – FORMAS DE DESEMPATE

1. Na **1ª FASE**, com vista a determinar a classificação dos Clubes, adota-se a seguinte tabela:
   Vitória – 3 pontos;
   Empate – 1 ponto;
   Derrota – 0 pontos.
3. Para estabelecimento da classificação geral dos Clubes, que no final das competições se encontrarem com igual número de pontos, serão aplicados para efeitos de desempate os seguintes critérios, segundo a ordem de prioridade:

a) O maior número de pontos alcançados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si, na fase da Prova em causa;
b) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
c) O maior número de golos marcados pelos Clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si;
d) O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa.
g) Menor média de idades de todos os jogadores de cada equipa empatada. Para efeito da aplicação deste critério, são considerados os jogadores de cada equipa empatada que participaram em jogos da Taça da Madeira de Futsal na época em questão.

3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:
a) Tratando-se de dois Clubes em situação de igualdade:
i. Um jogo em pavilhão neutro, designado pela AFM;
ii. Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 10 minutos, dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
iii. Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade.
b) Tratando-se de mais de dois Clubes em situação de igualdade:
i. Será realizada uma competição, na qual todos os Clubes jogarão entre si apenas uma vez, em pavilhão neutro, designado pela AFM;
ii. Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.
4. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplinar da AFM.
5. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados.
6. Na **2ª FASE (MEIAS FINAIS e FINAL)**, se no final dos jogos se verificar uma igualdade no resultado apurar-se-á o vencedor através da marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

5 – BOLAS

1. **1ª FASE** - Numa prova por pontos, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
2. **2ª FASE –** Numa prova a eliminar, compete ao Clube que se apresente em primeiro lugar na ordem de cada jogo, o fornecimento das bolas necessárias para a realização do mesmo;
3. Excetua-se no disposto no número anterior as bolas a utilizar no jogo da Final, as quais poderão ser fornecidas pela AFM ou pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte;

6 - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORES

1. Apenas podem competir nesta Prova os jogadores da categoria de Seniores, de Juniores A e de Juniores B de acordo com o fixado em Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.

7 - COMPOSIÇÃO DOS BANCOS DE SUPLENTES

1. O banco de suplentes deve ser composto pelos seguintes elementos dos Clubes:
a) Sete jogadores suplentes ou até nove se duas jogadoras constantes na ficha técnica forem, obrigatoriamente, Sub-20;
b) Cinco (5) Dirigentes ou Técnicos, de entre os seguintes:
i. Até 2 Delegados;
ii. Treinador;
iii. Treinador Adjunto;
iv. Treinador estagiário, caso exista;
v. Médico;
vi. Enfermeiro, Fisioterapeuta, Massagista ou elemento com Certificação SBVDAE.

8 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira da 2ª Fase (Meias Finais e Final);
2. A arbitragem e segurança dos jogos da 1ª Fase é da responsabilidade dos Clubes que se apresentem em primeiro lugar na ordem de cada jogo.

9 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

10 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:

a) O Clube vencedor tem direito a um troféu oficial e vinte (20) medalhas;
b) O Clube vencido tem direito a receber vinte (20) medalhas.

11 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.